

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E A EMPRESA IBIZA CONSTRUTORA LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2019.01031.001737-08, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

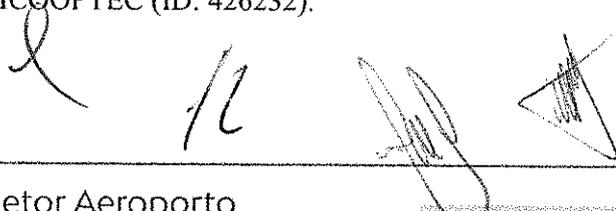
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, doravante denominada apenas AGEHAB, neste ato representada na forma estatutária por seu Presidente **Lucas Fernandes de Andrade**, brasileiro, casado, advogado e contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 26.933 OAB/GO, e do CPF nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu **Diretor Técnico Valderi Borges da Silva**, brasileiro, casado, natural de Solânea-PB, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1482177 – 2ª Via - PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 301.988.011-49, residente e domiciliado à Rua José Luis Alves, Quadra 12, lote 19, Jardim Primavera, Itumbiara – GO e por seu **Diretor Financeiro em exercício**, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB **Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Comercial, S/N, Qd. 01, Lote 05, BOX 36, Vila Goiany - Abadia de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 05.000.710/0001-35, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Vinicius Costa de Amorim**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da C.I. nº 1.974.888- SSP/GO, inscrito no C.P.F sob o nº 589.480.231-87, residente e domiciliado em Goiânia-Go

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

a) **A prorrogação do prazo de vigência** prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de outubro de 2020, tendo em vista que a Ordem de Serviço só foi emitida em 17 de abril de 2020, conforme razões de justificativa constantes do DESPACHO Nº 0200/2020 – GEPROTEC (ID: 395799) e DESPACHO Nº 027/2020 - DICOOPTEC (ID: 426232).



b) **A prorrogação do prazo de execução da obra**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de outubro de 2020, conforme cronograma ajustado (ID: 428438) e DESPACHO Nº 1120/2020 – GEROFIS (ID: 428474).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO CONTRATUAL

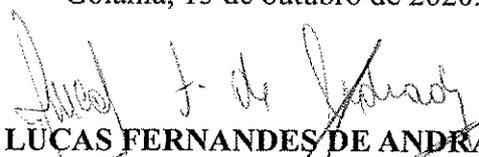
CONTRATO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR UTILIZADO DO CONTRATO	SALDO DO CONTRATO
022/2019	R\$ 5.007.568,37	R\$ 0,00	R\$ 5.007.568,37

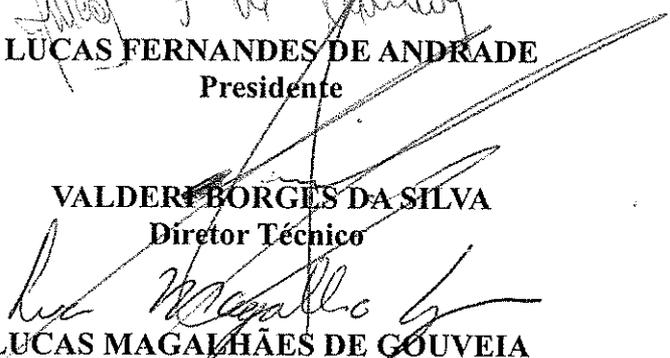
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 022/2019, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

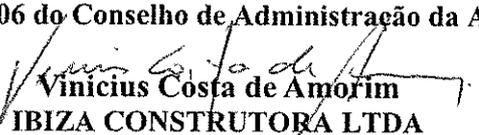
Goiânia, 13 de outubro de 2020.


LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Presidente


VALDERI BORGES DA SILVA
Diretor Técnico


LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA
Diretor Financeiro

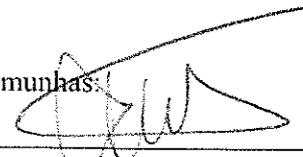
(Conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB)


Vinicius Costa de Amorim
IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Testemunhas:

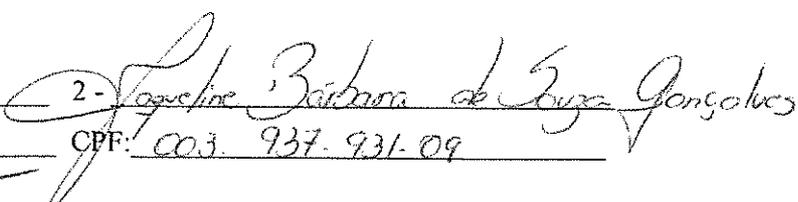
1 -

CPF:


309 127.621-72

2 -

CPF:


003. 937. 931-09